



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.542

João Pessoa - Domingo, 25 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 167/GS/SEAP/14

Em 24 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JUAN DIEGO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 164.218-9, Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA ROMERO NÓBREGA – Patos/PB, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 483/2014

João Pessoa, 23 de maio de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE designar a servidora **Amélia Leite Lustosa**, CPF: 199.066.333-87, MATRÍCULA 180.624-6 como gestora do Contrato de n. 067/2014, firmado com a empresa Polpa Nordeste Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, no processo administrativo n. 0009614-2/2014, que tramita nesta Secretaria.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

NOTIFICAÇÃO nº 004/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA – SEDAP/FUNDAGRO, com sede na Av. João da Mata s/n – Bloco II – 3º andar, Jaguaribe, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **AGAMENON VIEIRA DA SILVA**, vem, por meio da presente Notificação, solicitar ao Sr. **YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO**, RG nº 2.660.535/SSP/PB e CPF nº 044.583.284-33, Representante Legal da **GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.745.779/0001-89, localizada na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 707, Manáfra nesta capital, CEP: 58037-000, comparecer a esta Secretaria, a fim de prestar satisfação ao Estado, quanto ao descumprimento das obrigações firmadas entre esta SEDAP e a referida empresa por meio do Termo de Contrato nº 025/2013, devidamente Registrado na CGE sob o nº 13-00754-8, o qual teve por objeto a aquisição de material permanente (equipamento eletro eletrônico/Mobiliário), para atendimento do Convênio nº 120/2009-MI/SEDAP - Processo 35.901.900038/2012.

Assim, pelo presente, se NOTIFICA V. Sª. para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, cumprir com as obrigações assumidas; recolher à conta do Tesouro do Estado da Paraíba o valor referente às multas moratória e compensatória previstas nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato, ou apresentar Defesa Administrativa, a ser protocolada nesta Secretaria.
João Pessoa-PB, 21 de maio de 2014.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985, deferiu os seguintes pedidos de:

“LICENÇA-PRÊMIO, COM OPÇÃO PELA CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO”

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	0223-2	0075/2014	MARCO ANTONIO DE A. MELO <small>(REPUBLICADO POR REFORMULAÇÃO DO PEDIDO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 065/2001, COM PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 12.07.2001)</small>	120	19.06.1996 A 16.06.2001

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887 de 03.04.2014, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	375-1	0119/2014	MIRCIÓ SOARES MIRANDA	060	12.05.2014 A 11.07.2014

Nivaldo Morão de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual – Nº 6.127/95

Resolução Nº 005/2014

João Pessoa, 22 de Maio de 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 22/05/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando o Plano Estadual de Assistência Social

Resolve:

Art. – 1º Aprovar o Relatório 2013 do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS.

Art. – 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução Nº 006/2014

João Pessoa, 22 de Maio de 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 22/05/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando o Plano Estadual de Assistência Social.

Resolve:

Art. – 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano - SEDH.

Art. – 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução Nº 007/2014

João Pessoa, 22 de Maio de 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 22/05/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando o Plano Estadual de Assistência Social

Resolve:

Art. – 1º Aprovar o Plano de Ação 2014 SUAS WEB.

Art. – 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução Nº 008/2014

João Pessoa, 22 de Maio de 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 22/05/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando o Plano Estadual de Assistência Social

Resolve:

Art. – 1º Aprovar o Termo de Aceite das Ações Estratégicas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. – 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONIDAS DE FATIMA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 255/2014


João Pessoa, 19 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.009437/2014-5, devendo a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5243-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - - Nº. 200, publicada no DOE de 24/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AILDES BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 64.251-7, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

Republicar por Incorreção
Publicado em 11/07/2012


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0476/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
07363-13	JOSÉ SANTANA DA COSTA	67.400-1	01117	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	JC
03365-14	JOSÉ ARCANJO DANTAS	138.977-7	0996	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03867-14	MARIA DE JESUS DINIZ AMORIM	82.498-4	01063	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03595-14	MARIA ZÉLIA PESSOA ROSSITER	89.876-7	01125	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03211-14	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA	124.959-2	01018	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
03153-14	MANOEL BELO NOGUEIRA	468.762-1	00730	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TJPB
03860-14	NADJLA MARIA CATÃO CABRAL	70.102-5	01114	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03687-14	EDSON VIEIRA DO VALE	71.192-6	01119	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	CGE
03693-14	SEVERINA PEREIRA MARTINS	134.471-4	01116	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03697-14	MARIA DO SOCORRO GARCIA NÓBREGA	115.646-2	01155	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03776-14	ELIANE CORDEIRO SANCHEY MARTIN	92.746-5	01068	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03755-14	MARIA ZENILDA ALVES FERREIRA	132.231-1	01067	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03737-14	MARY JANE DE SOUSA NÓBREGA	81.720-1	01066	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03653-14	MANOEL ALEXANDRE DE FREITAS	82.098-9	01078	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03892-14	JOSEFA RODRIGUES DA ROCHA	145.308-4	01065	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04040-14	MARIA GORETH MARTINS BAUER	130.758-4	01106	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 23 de maio de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0482/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
03570-14	ALUIZO FAUSTINO DO NASCIMENTO	148.075-8	01103	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES
03682-14	CÉLIA MARIA VIEIRA	129.697-3	01104	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
03717-14	BERENICE FELINTO BRITO	136.259-3	01105	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEDH
03561-14	RITA MARIA DE FREITAS MELO	91.194-1	01126	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0484/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
01163-14	MARYLAND CAVALCANTI DE CARVALHO	96.541-3	0929	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03.	SER

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0486/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	03640-14	MARIA DO ROSARIO DE CAMARGO RANGEL	87.313-6
02	01790-14	ELIZABETH FERREIRA CHAVES	661.528-7
03	00872-14	SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

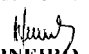
RESENHA/PBPREV/GP/nº 0488/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de

2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03314-14	GEMINIANO RAIMUNDO DE LUCENA	95.571-0	01090	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03160-14	PAULO BEZERRA DE ALMEIDA	128.066-0	01130	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SECI
01873-14	ABIGAIL ANTONINO EBRAHIM	85.017-9	0544	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02598-14	SEVERINO DOS SANTOS CARDOSO	128.773-7	0737	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03929-14	ROSELIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	60.824-6	01118	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02618-14	JOSENILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	135.450-7	01069	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03043-14	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	81.858-5	01095	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03729-14	MARIA ZÉLIA PESSOA DE OLIVEIRA FIRMINO	145.074-3	01152	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03953-14	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	84.746-1	01107	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03565-14	MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES	131.597-8	01108	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03847-14	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	01181	art. 40º, § 4º da CF/88, c/c o art. 117º da Lei Complementar nº 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10887/04.	SESDS

João Pessoa, 23 de maio de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00504/2014/CAD 8 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

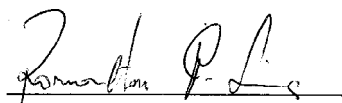
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2014.


 1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00504/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.452-4	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA	R DURVAL DA COSTA LIRA, Nº 454 - CENTRO	CASSERENGUE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00552/2014/CAD 11 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

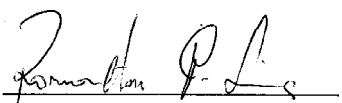
Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2014.


 1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00552/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.589-9	JOSE ANTONIO BERNARDINO DA SILVA ME	PC EPITACIO PESSOA, Nº 72 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00564/2014/CAD

15 de Abril de 2014

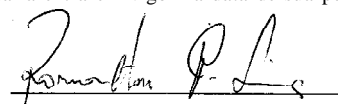
O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2014.


 1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00564/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.418-6	VANIA SUELI ROCHA MEDEIROS	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 3 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00565/2014/CAD

15 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

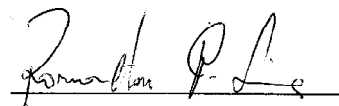
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2014.


 1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00565/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.136.341-5	MARIA EVANEIDE LIMA DA SILVA ME	R JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 254 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00623/2014/CAD

25 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/2014.

**PUBLICADA NO DOE DE 21.05.14
 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**


 1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00623/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.227.305-3	THIAGO FERNANDO CABRAL LIMA ME	R PEDRO BATISTA, Nº 264 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00677/2014/CAD

7 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0479522014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2014.


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00677/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.158.691-0	D & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	R JULIA MACIEL EULALIA, Nº 1950 - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00634/2014/CAD

28 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0618982014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2014.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00634/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.030.518-7	EDNALDO VIEIRA DE MENDONÇA	R FRANCISCO CARNEIRO, Nº 00111 - CENTRO	CAICARA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.110-0	VALDESON FERREIRA DE LIMA	R JOSE SOARES DE SENA, Nº S/N - CENTRO	SERTAOZINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.040.965-9	JOSE BENTO FRANCISCO	R ANTONIO BATISTA, Nº 00055 - CENTRO	PIRPIRITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.427-9	JOACIL MORAES DOS SANTOS	R PEDRO NOBRE SOBRINHO, Nº 82 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00635/2014/CAD

28 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0618962014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2014.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00635/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.715-2	MARIA DA LUZ DA SILVA FERREIRA	R CLOVES BEZERRA, Nº SN - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.062-9	JONALSON ESPINOLA DIAS DA COSTA SOARES	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1721 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.123-8	JONNAS SOARES DE OLIVEIRA	TV SAO PEDRO, Nº 146 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.173-8	JOSE JOELSON DE SENA GOMES	R CELSO CIRNE, Nº SN - CENTRO	PIRPIRITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00636/2014/CAD

28 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0618912014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, *ex-offício*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2014.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00636/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.529-5	PAULO ANDRE DE PAULA FERREIRA	R PROF FELIX CANTALICE, Nº 185 - CENTRO	PIRPIRITUBA / PB	NORMAL
16.092.184-8	CLAUDIO ANTONIO VIEIRA SOBRINHO	R MIGUEL PEREIRA, Nº 61 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO / PB	NORMAL